

RESUMO - GT1: RACISMO E DEMOCRACIA EM DEBATE

**OS ECOS DO ESTADO DE EXCEÇÃO NAZISTA NO BRASIL
CONTEMPORÂNEO**

Pedro Victor De Araújo Sales (pedrosalesvictor@gmail.com)

O presente ensaio investiga a marginalização sistemática e a violência letal contra a população negra no Brasil contemporâneo, estabelecendo uma análise comparativa com os dispositivos de poder vigentes no Estado de exceção da Alemanha nazista. O objetivo central é demonstrar como a lógica do "fazer morrer", institucionalizada formalmente no Terceiro Reich, reverbera na realidade brasileira atual através de uma instrumentalização da violência estatal que, embora não positivada em leis segregacionistas, opera materialmente como uma política de extermínio. Para sustentar essa tese, o trabalho mobiliza dados estatísticos recentes do Atlas da Violência 2025 e do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). As métricas apresentadas evidenciam uma disparidade racial alarmante: em 2023, a população negra representou a vasta maioria das vítimas de homicídios e de mortes decorrentes de intervenção policial, configurando um cenário onde a probabilidade de morte violenta é drasticamente superior para corpos negros em comparação aos não negros. A fundamentação teórica articula autores da teoria crítica para diagnosticar esse fenômeno. Inicialmente, utiliza-se o conceito de racismo de Estado de Foucault (2010) para explicar a purificação social interna. Em seguida, recorre-se a Arendt (2012) para compreender a formação da "ralé" e o uso do racismo como justificativa para a expansão imperialista e acumulação de capital. A condição jurídica desses sujeitos é analisada através de Agamben

(2004), que define o estado de exceção e a figura do homo sacer — a vida nua, matável e insacrificável —, traçando um paralelo direto com a vulnerabilidade dos corpos negros frente à polícia brasileira. A discussão é enriquecida por Butler (2019), que aborda a distribuição desigual do luto e a desumanização que precede a violência, e por Mbembe (2017), que atualiza o debate através da necropolítica, onde a soberania reside no poder de ditar quem deve morrer. Conclui-se, em diálogo com Zaffaroni (2018), que o Brasil vivencia ecos de uma doutrina penal autoritária. Diferentemente do nazismo, amparado por decretos de exceção, o caso brasileiro revela uma exceção permanente oculta sob o manto da legalidade constitucional, onde a limpeza social ocorre pela suspensão prática de direitos, perpetuando um ciclo de barbárie institucionalizada.

Palavras-chave: estado de exceção; necropolítica; racismo de estado; segurança pública; direitos humanos.